



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº: 229/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 30 de outubro de 2015 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que o Dia do Funcionário Público será na quarta-feira, dia 28, meio de semana; considerando ainda que o Governo do Estado de São Paulo transferiu a comemoração do citado dia para o dia 30 de outubro sexta-feira, considerando ainda a necessidade de adequar o calendário do município com o do Estado, como medida de economia e adequar o funcionamento do serviço público, resolve,

DECRETA:

Art 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Não estão incluídos no dia 30 de outubro de 2015, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja: água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de outubro de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.